

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
G a b i n e t e d o V e r e a d o r J o ã o z i n h o d o
C a v a l o

INDICAÇÃO Nº 445/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Chefe do Poder Executivo do Município, o senhor Prefeito, que realize estudos que viabilizem um incentivo financeiro a proprietários de imóveis que possuam minas de água, para que preservem estás áreas.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

João Domingues Mendes
Vereador Joãozinho do Cavalo – PTB